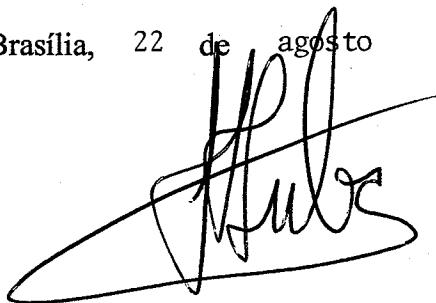


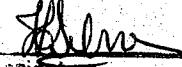
Mensagem nº 723

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 61 da Constituição, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências o texto do projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Santos-Dumont’ a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro”.

Brasília, 22 de agosto de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Lula", is placed over a large, thin-lined oval. The oval is positioned to the right of the date in the text block above it.

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 24/08/06 às 17:43 horas
 3358
Assinatura Ponto

Aviso nº 984 - C. Civil.

Brasília, 22 de agosto de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de lei.

Senhor Primeiro Secretário,

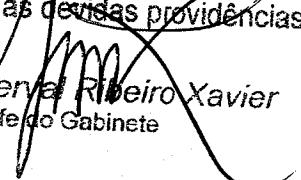
Encaminho a essa Secretaria Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República relativa ao projeto de lei que “Denomina ‘Rodovia Santos-Dumont’ a rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro”.

Atenciosamente,



DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA-SECRETARIA
Em, 24/08/2006
De ordem, ao Senhor Secretário-Geral
da Mesa, para as devidas providências.


José Meridional Ribeiro Xavier
Chefe do Gabinete

Brasília, 02 de agosto de 2006.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

1. Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de "Rodovia Santos-Dumont", a ser dada ao trecho da Rodovia BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro-RJ.
2. Tal proposta foi apresentada a este Ministério pela Comissão Interministerial do Centenário do Vôo do 14-bis, instituída pelo Decreto de 10 de março de 2005, para planejar, coordenar e estabelecer ações destinadas às celebrações alusivas ao Centenário do Vôo do 14-Bis, a ser comemorado em 2006.
3. Em 23 de outubro de 2006, comemora-se o Centenário do Vôo do 14-Bis. Tendo dedicado sua vida à aviação, Santos Dumont foi o primeiro aeronauta do mundo a alcançar, definitivamente, a dirigibilidade dos balões e a realizar o primeiro Vôo homologado em um aparelho mais pesado que o ar, usando apenas os meios do próprio avião.
4. É notória a atuação do ilustre homenageado, quando em vida, destacando-se como o primeiro aeronauta a realizar, em 23 de outubro de 1906, o primeiro vôo mecânico do mundo. Com esse feito, Santos-Dumont recebeu os três mil francos do prêmio *Archdeacon*, criado em julho de 1906, pelo americano *Ernest Archdeacon*, para premiar o primeiro aeronauta que conseguisse voar por mais de vinte e cinco metros em vôo nivelado. Conquistou, também, outro prêmio oferecido pelo Aeroclube de França, conferido ao primeiro aeroplano que, levantando-se por si só, fizesse um percurso de cem metros com desnívelamento máximo de 10%.
5. Dessa forma, o homenageado bateu seu recorde de 23 de outubro. Há notícia de que a multidão envolveu o 14-Bis e Santos-Dumont saiu carregado em triunfo pelo povo que ocorreu ao Campo de Bagatelle, sendo divulgado por toda a imprensa mundial os dois grandes feitos do nosso brasileiro.
6. Assim, em não havendo designação oficial para o trecho em questão, a homenagem proposta pela Comissão Interministerial de denominar "Rodovia Santos- Dumont" a BR-116, do quilômetro 0 (zero) em Fortaleza-CE até o entroncamento com a BR-040, no Rio de Janeiro-RJ, atende plenamente aos requisitos da Lei nº 6.682, de 1979.
7. Estas, Senhor Presidente, são as razões que me levam a propor a Vossa Excelência a edição deste projeto de lei.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Paulo Sergio Oliveira Passos

CÂMARA DOS DEPUTADOS
A0725423